



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Processo de despesa para contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projeto de recuperação e reforço estrutural para o Mercado Público Municipal, incluindo diagnóstico, contextualização das manifestações patológicas e Termo de Referência para contratação da obra de recuperação, conforme especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

1.2. TABELA DE QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO
01	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PARA O MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUINDO DIAGNÓSTICO, CONTEXTUALIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES PATOLÓGICAS E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO.	UNIDADE	1	RS 40.000,00

2. JUSTIFICATIVA

A recuperação e reforço estrutural do Mercado Público Municipal que se encontra em estado de ruínas é um desafio de extrema complexidade que demanda um nível excepcional de expertise e experiência. Este tipo de projeto vai muito além de uma simples intervenção estrutural; requer uma abordagem holística que integre conhecimentos avançados de engenharia estrutural, compreensão profunda de materiais e métodos construtivos tradicionais, além de uma sensibilidade aguçada para valor cultural e histórico do patrimônio em questão.

Desta forma, o fato de não contarmos com servidores especializados na demanda nos quadros da Administração Pública deste município, justifica-se a necessidade da contratação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Escopo

3.1.1. Inspeção detalhada in loco:

- Mapeamento das manifestações patológicas;



- Documentação fotográfica e desenhos técnicos do estado atual.
- 3.2. Projeto de Recuperação e Reforço Estrutural:**
- 3.2.1.** Especificações técnicas para recuperação das áreas danificadas
 - Detalhamento de técnicas de reforço estrutural compatíveis com as características arquitetônicas da edificação;
 - Desenhos técnicos;
 - Planilha quantitativa de serviços com preços (TABELA SINAPI - RN).
- 3.3. Termo de Referência para Contratação da Obra:**
- 3.3.1.** Elaboração de documento técnico para licitação da obra de recuperação:
 - Definição de critérios técnicos para seleção de empresa executora;
 - Especificações de materiais e técnicas construtivas alinhadas com as características arquitetônicas da edificação.
- 3.4. Relatório Final:**
 - Compilação de todos os estudos, projetos e documentos técnicos;
 - Recomendações para manutenção preventiva futura.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATADA E CONTRATANTE

4.4. DA CONTRATADA

- 4.4.1. Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência
- 4.4.2. Cumprir com os prazos de execução e de cumprimento da programação apresentada;
- 4.4.3. Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- 4.4.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes a prestação de serviços, bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- 4.4.5. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza providenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto deste Termo de Referência;
- 4.4.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços;
- 4.4.7. Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- 4.4.8. A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- 4.4.9. Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Termo de Referência;

4.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 4.5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.5.2. Cumprir com o desembolso dos investimentos conforme apresentados e pactuado na proposta de contratação;
- 4.5.3. Pagar a Contratada o valor constante na proposta, no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência;
- 4.5.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber;
- 4.5.5. A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada, bem como prejuízos causados a terceiros.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado pela CONTRATANTE somente para a CONTRATADA, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5.2. O pagamento deverá ser efetuado em duas parcelas: a primeira correspondente a 60% do valor total, a ser pago no início dos trabalhos, e a segunda parcela com o valor restante correspondente a 40%, a ser quitada na entrega dos serviços.
- 5.3. A contratada deverá apresentar Nota Fiscal, a mesma deve ser acompanhada das seguintes certidões:
 - I. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através de Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;
 - II. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do Rio Grande do Norte, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Quitação de Tributos Administrados pela Secretaria da Fazenda;
 - III. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - IV. Prova de Regularidade de recolhimento de fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS, comprovada através de apresentação do certificado fenecido pela Caixa Econômica Federal;
 - V. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT. Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6. DO VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

6.1. O valor da contratação será na quantia de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais);

6.2. Informamos que os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da solicitação se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, **Unidade Orçamentária 07.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação: 2143 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Fonte: 1500000.**

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

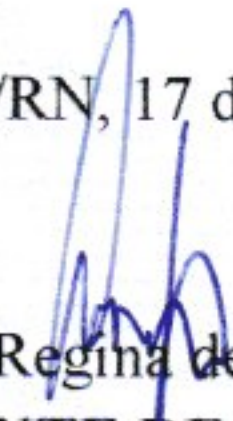
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A contratada deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes desta aquisição, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros;

9. DO FORO COMPETENTE

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste processo de despesa, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 17 de fevereiro de 2025.


Melissa Regina de Souza Rocha
GERENTE DE COMPRAS
PORTARIA Nº 014/2025

DESPACHO
De acordo com a legislação vigente, APROVO E AUTORIZO o presente Termo de Referência.
 Flavio Emanuel Aquino De Oliveira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA